



DELIBERAÇÃO FAED Nº 02/2024

Em reunião realizada nesta data, e com respaldo no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor deliberou, de forma unânime, pela emissão de um termo aditivo à Deliberação FAED nº 09/2022 (Despesas relativas à manutenção corretiva e preventiva do sistema do Grupo Gerador de Energia, instalado no CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo). O valor do aditivo é de R\$266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2024.


SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente


NUÉLI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente


ERENILDA DE SOUZA MELO
Conselheira


PATRÍCIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA
Conselheira